



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4888/2018**  
**EDITAL Nº. 2770/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de julho de 2019, conforme Parecer Técnico nº 63/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de julho de 2019.

**Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**



CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PROT. Nº. 1187  
 Prefeitura Municipal  
 Caçapava do Sul/RS

Nº: 1187 Data: 19/07/19

**MEMORANDO Nº 242/2019/SMPMA**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SECRETARIA** : Sec. Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

19/07/19

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** Della Pasqua Engenharia e Construções LTDA

**CNPJ:** 00.093.197/0001-50

**NÚMERO DO CONTRATO:** 4888/2018 – Pavimentação asfáltica na Av. João Manoel de Lima e Silva

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 2º termo aditivo

**DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:** Aditivo de prazo, 120 dias, a contar de 20 de julho de 2019.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer técnico 63/2019 em anexo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**Em anexo:** Parecer técnico 63/2019

RECEBIDO EM

23/07/2019

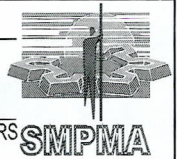
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



<b>REF:</b>	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO AV. LIMA E SILVA CONVÊNIO Nº AJ/034/2018 – DAER RS		
<b>CONTRATO:</b>	4888/2018 – DELLA PASQUA Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 00.093.197/0002-31		
<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	19/07/2019
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer técnico de aditivo de prazo		

**PARECER TÉCNICO 63/2019**

Tendo em vista a existência de serviços a serem executados no contrato supracitado, bem como medições pendentes junto ao órgão CONCEDENTE – DAER RS, solicitamos prorrogação do prazo do contrato, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 20 de julho de 2019.

Os valores permanecem inalterados.

*Helmesona de O. Santana*

Helmesona de O. Santana  
Eng.<sup>a</sup> Civil - CREA RS 152843  
DT - SMPMA